



ESTADO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ

Ofício N° 024/2025.

Caridade do Piauí, 19 de março de 2025.

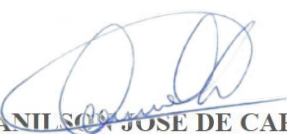
Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, estamos enviando as prestações de contas devidamente consolidadas da Prefeitura Municipal; FUNDEB; FMAS e FMS referente ao mês de JANEIRO de 2025, composto da documentação abaixo relacionada, na forma estabelecida pela Resolução nº 032/2012 desta Corte de Contas.

- (x) Notas de Empenhos
- (x) Notas Fiscais
- (x) Recibos
- (x) Folha de Pagamento
- (x) Comprovante de pagamento

Ciente do dever cumprido subscrevemo-nos. Sem mais para o momento, interamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Recebi o Balancete

Em: 19 / 03 / 2025



Israel Raimundo da Silva

Tesoureiro

CPF: 029.989.528-95

**Assinatura e carimbo do
Presidente da Câmara**

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Caridade do Piauí
Caridade do Piauí - PI

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LUCIANO PEREIRA DE ARAUJO - ***.25.488-**- 15/06/2026 09:03:24

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO - ***.61.953-**- 15/06/2026 09:03:39